

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO

11ª SESSÃO ORDINÁRIA

De acordo com a Resolução 001/2020

1º EXPEDIENTE: Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária aos 02 (dois) dias do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. As 09:00mm deu-se início a Décima Primeira Sessão Ordinária da presente legislação. Na qual compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **Mellyna Passos Maia Coelho (Presidente); Ideus Costa Nunes Junior (Vice-Presidente); Maria da Paz e Silva; (1ª Secretária); Francisco Célio Bezerra de Lima (2º Secretário); José Edimilson de Carvalho; Alyson Cleiton da Silva; Célio Gonçalves de Queiroz; Carlos Aurélio Sampaio; Carlos Alberto Silva; Sandra Regina da Silva Oliveira e José Rogério da Silveira.** Na sequência após verificar o quórum regimental a Excelentíssima Senhora Presidente considerou a Resolução Nº 001/2020 desta Câmara Municipal na qual normatiza procedimentos para a realização da Sessão Ordinária na modalidade videoconferência e assim determina o envio, antecipado, da Ata por meio eletrônico para o devido conhecimento dos Senhores Parlamentares, que com a devida concordância, avança para a fase de liberação, e sem razões para discussão procede-se a necessária votação, sendo assim **ATA APROVADA POR UNANIMIDADE.** Momento seguinte, dando início aos trabalhos respectivos a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou a Senhora Vereadora Maria da Paz e Silva que procedesse à leitura do expediente constante da Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI – PODER EXECUTIVO:** Leitura, discussão e votação única do **Parecer Nº 002/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e**



Contabilidade, referente ao Projeto de Lei N° 006/2020, datado de 23 de Junho de 2020; Leitura, discussão e votação única que corresponde ao Primeiro Turno do **Projeto de Lei N° 006, datado de 23 de Junho de 2020 – Lei Diretrizes Orçamentaria**. Súmula do Projeto de Lei – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providências; Leitura, discussão e votação única do **Parecer N° 003/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, referente ao Projeto de Lei N° 004/2020, datado de 01 de Junho de 2020; Leitura, discussão e votação única do **Parecer N° 004/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, referente ao Projeto de Lei N° 004/2020 datado de 01 de Junho de 2020; Leitura, discussão e votação única do **Projeto de Lei N° 004/2020** - autoriza credito suplementar e dá outras providências (Ressalta-se que o referido Projeto de Lei requer sua tramitação em caráter de urgência. Sendo assim, observada a preleção do artigo 197 § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Desta feita conforme o §4º deste mesmo artigo aduz que o prazo para que as Comissões exarem o respectivo parecer é de 6 (seis) dias, a contar da data do recebimento). PROJETO DE LEI – PODER EXECUTIVO – CONHECIMENTO: Leitura para devido conhecimento, e em razão da solicitação do Regime de Urgência já em trâmite nas respectivas Comissões - **PROJETO DE LEI N° 005/2020** – datado de 22 de junho de 2020 – Ementa: Disciplina a suspensão dos pagamentos das contribuições previdenciárias patronais a que alude que dispõe o §2º, do artigo 9º, da Lei Complementar Federal N° 173, de 27 de Maio de 2020, e dá outras providências. (Ressalte-se que o referido Projeto de Lei requer sua tramitação em caráter de urgência. Sendo assim, observada a preleção do artigo 197 § 1º do Regimento



Interno desta Câmara Municipal. Desta feita conforme o §4º deste mesmo artigo aduz que o prazo para que as Comissões exarem o respectivo parecer é de 6 (seis) dias, a contar da data do recebimento). PROJETOS DE LEI – PODER LEGISLATIVO: Leitura, discussão e votação única do **Parecer N.º 004/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** referente ao Projeto de Lei do Poder Legislativo N.º 005/2020 datado de 17 de junho de 2020; Leitura, discussão e votação única do **Projeto de Lei N.º 005/2020** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento no âmbito da administração pública direta e autárquica do Poder Executivo do Município de São Miguel/ RN e dá outras providências. Passo seguinte dando prosseguimento para o **3º EXPEDIENTE**: A Excelentíssima Senhora Presidente concede tempo Regimental para os Senhores Vereadores que queiram fazer o uso da palavra em momento denominado Grande Expediente. Desta feita e por ordem de inscrição fez o uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Aurélio Sampaio, que após expor suas considerações, e obedecendo a ordem de inscrição faz uso da palavra a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, que ao encerrar o seu tempo, e ainda de acordo com a ordem de inscrição faz uso do tempo Regimental o Senhor Vereador José Edmilson de Carvalho, seguido do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva e encerrando as falas obedecendo a devida ordem de inscrição fez o uso da palavra o Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz. Na Sequência a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, novamente fez o uso da palavra, e solicitou por meio de Requerimento Verbal e de forma coletiva, haja vista a inserção dos Senhores Parlamentares Carlos Aurélio Sampaio; Célio



Gonçalves de Queiroz; José Edimilson de Carvalho e Alyson Cleiton da Silva, requerendo a presença do Presidente do IPSAM nesta Câmara Municipal para que o mesmo preste esclarecimentos a respeito dos problemas que vem ocorrendo na Previdência deste Município de São Miguel/RN. Insta registrar ainda que fora protocolado Ofício do n.º 010/2020 do SINDSERVIS - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel no qual requereu espaço de fala, prontamente deferido. Razão pela qual expos suas considerações sobre o Projeto de Lei n.005/2020 de autoria do executivo municipal. Em seguida dando continuidade aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Presidente deu início a fase de deliberação das matéria constantes da ordem do dia. Na referida fase de deliberação, iniciada a discussão referente ao Projeto de Lei n.º 004/2020 - autoriza credito suplementar e dá outras providências, o Ilustríssimo Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz, requer pedido vista, alegando para tanto que referido Projeto de Lei necessita de maior compreensão. Em momento oportuno a Excelentíssima Senhora Presidente, esclareceu que referido pedido de vista, conforme trata a Resolução N.º 002/2016 - Regimento Interno, se dá de modo escrito e não verbal como disposto, no entanto dada a argumentação do Senhor Vereador a Senhora Presidente, oportuniza de forma excepcional a deliberação e consequente votação concernente ao Requerimento Verbal de pedido de vista referente ao Projeto de Lei n.º 004/2020 - autoriza credito suplementar e dá outras providências. Dado a condição remota da presente votação, a Senhora Presidente, de forma nominal colhe a respectiva votação e considerando a somatória dos votos, qual seja 05 (cinco) votos favoráveis, anunciados pelos Senhores Parlamentares: José Edimilson de Carvalho; Sandra

Regina da Silva Oliveira; Célio Gonçalves de Queiroz e Carlos Aurélio Sampaio. E 05 (cinco) votos contrários emitidos pelos Senhores Parlamentares: Ideus Costa Nunes Junior; Francisco Célio Bezerra de Lima; Maria da Paz e Silva; José Rogério da Silveira; Carlos Alberto Silva. Conforme preleciona a Resolução n.º 002/2016 – Regimento Interno cabe a Excelentíssima Senhora Presidente o voto de desempate, desta feita a Senhora Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho proferiu voto contrário a matéria ora tratada, perfazendo um total de 5 (cinco) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários. **Restando assim, Pedido de Vista solicitado pelo Senhor Vereador Célio Gonçalves de Queiroz REPROVADO POR MAIORIA SIMPLES.** Em continuidade a fase de deliberação, passou a discussão a leitura, discussão e votação única do Parecer N° 002/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Projeto de Lei N° 006/2020. **Parecer N° 002/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE;** Prosseguindo, deu-se discussão para votação única que corresponde ao Primeiro Turno do Projeto de Lei N° 006/2020. **Projeto de Lei n° 006/2020 - Lei Diretrizes Orçamentaria no qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2021 e dá outras providências APROVADO POR UNANIMIDADE.** Importa consignar que todos os parlamentares são concordes, independentes do prazo Regimental, em proferir a votação concernente ao segundo turno, conforme determina preleção legal, na próxima sessão ordinária marcada para o dia 09 de julho do corrente ano; Continuando a devida deliberação, passa a fase de discussão e consequente votação única o Parecer N° 003/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei N° 004/2020. **Parecer N°**



003/2020 APROVADO POR MAIORIA DOS PRESENTES.

Registre-se (01) um voto contrário proferido pela Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. Avançando na fase de deliberação, inicia-se a discussão e votação única do Parecer N° 004/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Projeto de Lei N° 004/2020. **Parecer N° 004/2020 REPROVADO POR MAIORIA SIMPLES**, quando considerada a somatória dos votos, qual seja 05 (cinco) votos favoráveis, anunciados pelos Senhores Parlamentares: José Edimilson de Carvalho; Sandra Regina da Silva Oliveira; Célio Gonçalves de Queiroz e Carlos Aurélio Sampaio. E 05 (cinco) votos contrários emitidos pelos Senhores Parlamentares: Ideus Costa Nunes Junior; Francisco Célio Bezerra de Lima; Maria da Paz e Silva; José Rogério da Silveira; Carlos Alberto Silva. Conforme preleciona a Resolução n.º 002/2016 – Regimento Interno cabe a Excelentíssima Senhora Presidente o voto de desempate, desta feita a Senhora Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho proferiu voto contrário a matéria ora tratada, perfazendo assim 5 (cinco) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários. Em continuidade a fase de deliberação das matérias constantes na ordem do dia iniciou-se a discussão e consequente votação única do Projeto de Lei N° 004/2020. **Projeto de Lei N° 004/2020 no qual autoriza credito suplementar e dá outras providências APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**, considerando-se a somatória dos votos, qual seja 05 (cinco) votos contrários, anunciados pelos Senhores Parlamentares: José Edimilson de Carvalho; Sandra Regina da Silva Oliveira; Célio Gonçalves de Queiroz e Carlos Aurélio Sampaio. E 05 (cinco) votos favoráveis emitidos pelos Senhores Parlamentares: Ideus Costa Nunes Junior; Francisco Célio Bezerra de Lima; Maria da Paz e

Silva; José Rogério da Silveira; Carlos Alberto Silva. Conforme preleciona a Resolução n.º 002/2016 – Regimento Interno cabe a Excelentíssima Senhora Presidente o voto de desempate, desta feita a Senhora Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho proferiu voto favorável a matéria ora tratada, restando assim, 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos em contrariedade. Em continuidade deu-se a deliberação e ulterior votação única do Parecer N.º 004/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Poder Legislativo N.º 005/2020. **Parecer N.º 004/2020 APROVADO POR UNANIMIDADE.** E finalizando a votação das matérias constantes da ordem do dia deu-se a votação única do Projeto de Lei N.º 005/2020. **Projeto de Lei N.º 005/2020 no qual dispõe sobre a obrigatoriedade da suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento no âmbito da administração pública direta e autárquica do Poder Executivo do Município de São Miguel/ RN e dá outras providências APROVADO POR UNANIMIDADE.** Na sequência, deu-se também a votação do Requerimento Verbal Coletivo solicitado, inicialmente pela Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira e posteriormente pelo Senhor Vereado Carlos Aurélio Sampaio; Célio Gonçalves de Queiroz; José Edimilson de Carvalho e Alyson Cleiton. **Requerimento Verbal Coletivo APROVADO POR UNANIMIDADE.** Nada mais restando a tratar a Excelentíssima Senhora Presidente deu por finalizada à ordem do dia e declarou encerrada a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2020. E, para constar, Eu, Luzithânia Maria de Aquino Silva Escriturária desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e

